



DECRETO Nº 011/91 DE 24.01.91

"ATRIBUI FG-FUNÇÃO GRATIFICADA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

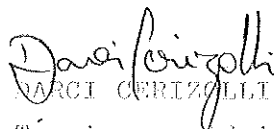
Art. 1º - Fica atribuída uma FG-Função Gratificada, Nível FG-2, Encarregado de Turno, ao funcionário LADIR JOSÉ CERIZOLLI, Grupo 1 - Serviços Gerais - Nível 3 - Auxiliar de Manutenção e Conservação.

Art. 2º - A Gratificação de que trata o Artigo anterior, passa a ter vigência a partir da data retroativa de 03.01.91.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de Janeiro de 1991.


LUIZ ZORZI
Prefeito Municipal


DARCI CERIZOLLI

Técnico em Administração